



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ (MA)
-ANO 2018-
Processo Administrativo n.º 6706/2018

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, AMÉRICO BEDÊ FREIRE, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, sendo a equipe correcional, composta pelos integrantes a seguir nominados, recepcionada pelos Excelentíssimos Senhores Juízes Nelson Robson Costa de Souza e Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima e pelo Diretor de Secretaria Glenno Clay Santos Batalha.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
Américo Bedê Freire	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Marcos Pires Costa	Secretário da Corregedoria
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário - Tecnologia da Informação
Márcio Alberto Lopes Muniz	Agente de Segurança Judiciária
Lenildo Ventura de Andrade	Agente de Segurança Judiciária
Arnaldo Araújo Costa	Motorista

2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

Situada à Rua da Saudade, quadra 12, s/n.º, Bairro Parque das Palmeiras, município de Imperatriz (MA), CEP 65911-783, a Vara do Trabalho correcionada foi criada pela Lei n.º 12.426 de 17 de junho de 2011, possuindo linha telefônica de n.º (99) 3523-8479 e endereço eletrônico vt2impz@trt16.jus.br.

3. DA CIÊNCIA SOBRE A CORREIÇÃO

O Edital n.º 024/2018, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 26 de setembro de 2018, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 10 a 11/10/2018. Foram devidamente cientificados o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, o Ministério Público do Trabalho, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão e a AMATRA XVI.

4. DA JURISDIÇÃO



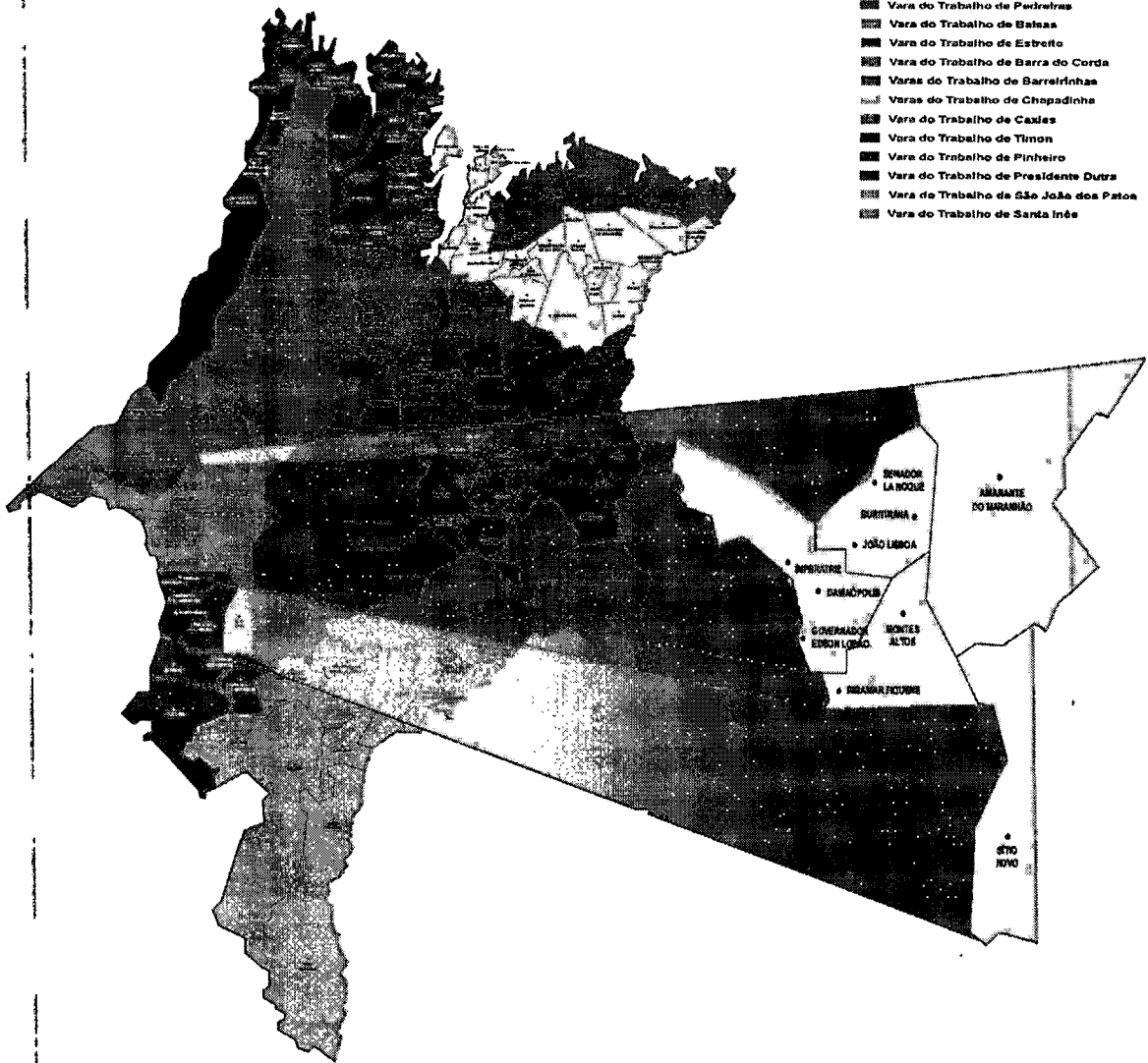
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A jurisdição da Vara correicionada alcança os Municípios maranhenses de Imperatriz, Amarante do Maranhão, Buritirana, Davinópolis, Governador Edison Lobão, João Lisboa, Montes Altos, Ribamar Fiquene, Senador La Rocque e Sítio Novo.

Vara do Trabalho de Imperatriz

MAPA
VARAS DO
TRABALHO

- Vara do Trabalho de São Luís
- Vara do Trabalho de Imperatriz
- Vara do Trabalho de Açailândia
- Vara do Trabalho de Bacabal
- Vara do Trabalho de Pectóles
- Vara do Trabalho de Balsas
- Vara do Trabalho de Estreito
- Vara do Trabalho de Barra do Corda
- Varas do Trabalho de Barreirinhas
- Varas do Trabalho de Chapadinha
- Vara do Trabalho de Caxias
- Vara do Trabalho de Timon
- Vara do Trabalho de Pinheiro
- Vara do Trabalho de Presidente Dutra
- Vara do Trabalho de São João dos Patos
- Vara do Trabalho de Santa Inês



5. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Considerando que todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas, atualmente, por meio do Sistema e-Gestão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor esclarece que todas as informações de caráter estatístico registradas nesta Ata de Correição foram colhidas exclusivamente através do aludido Sistema.

Diante desse cenário, os trabalhos correicionais na Unidade obedeceram à seguinte metodologia: **análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 492),**

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

com dados atualizados até 31/08/2018; verificação das rotinas da Vara do Trabalho pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1) e pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT); averiguação, *in loco*, de documentos, procedimentos e instalações físicas; análise processual por amostragem; coleta de informações prestadas pelo Diretor de Secretaria e demais servidores, bem como bem como verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 16 a 20/10/2017.

Ao se proceder à análise processual, restaram examinados tanto processos físicos, como eletrônicos, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.

6. DOS JUÍZES E DO QUADRO FUNCIONAL

6.1. Juízes

O Juiz **Nelson Robson Costa de Souza** exerce a titularidade da Vara correccionada desde 05/10/2012, conforme Portaria GP n.º 952/2012, de 28/09/2012.

- Sobre férias, licenças e afastamentos, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a este:

PERÍODOS	MOTIVOS
26-06-2017 a 25-07-2017	Férias
20-11-2017 a 19-12-2017	
03-04-2018 a 02-05-2018	
03-07-2018 a 01-08-2018	
16-05-2017 a 19-05-2017	7ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA EJUD 132/2017
28-08-2017 a 01-09-2017	8ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRT-16ª REGIÃO - PORTARIA EJUD Nº 238
11-01-2018 a 12-01-2018	REUNIÃO CONVOCADA PELA DESEMBARGADORA PRESIDENTE, BEM COMO SOLENIDADE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO - PORTARIA GP Nº 32/2018
14-05-2018 a 19-05-2018	9ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS - PORTARIA EJUD16 Nº 137/2018
28-05-2018 a 30-05-2018	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DE GESTORES, NO DIA 29/05/2018, NA SEDE DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP Nº 549/2018
24-09-2018 a 29-09-2018	10ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA EJUD16 Nº 249/2018

Outros Juízes do Trabalho lotados na Vara

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta **Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima** também atua na Unidade, desde 09.01.2017.

- Sobre férias, licenças e afastamentos, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a esta:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PERÍODOS	MOTIVOS
22-05-2017 a 20-06-2017	Férias
19-10-2017 a 17-11-2017	
27-04-2017 a 04-05-2017	LICENÇA PELO FALCIMENTO DA AVÓ MATERNA -
16-05-2017 a 19-05-2017	7ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA EJUD 130/2017
21-08-2017 a 25-08-2017	AUXILIAR NA 1ª VT DE IMPERATRIZ - PORTARIA GP Nº 808/2017
29-08-2017 a 01-09-2017	8ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRT-16ª REGIÃO - PORTARIA EJUD Nº 228/2017
01-05-2018 a 06-05-2018	XIX CONGRESSO NACIONAL DOS MAGISTRADOS - PORTARIA GP Nº 433/2018
14-05-2018 a 19-05-2018	9ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS - PORTARIA EJUD16 Nº 143/2018
24-09-2018 a 29-09-2018	10ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT16ª REGIÃO - PORTARIA EJUD16 Nº 250/2018

Outros Juízes Substitutos que presidiram ou auxiliaram na Vara do Trabalho.

- **MÁRCIA ROCHA DE NARDIN**, de 30 a 31.10.2017 e de 23 a 27.07.2018;
- **ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA**, de 13 a 14.11.2017, 16 a 17.11.2017, 03 a 06.07.2018, e de 09 a 13.07.2018;
- **GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS**, de 06 a 10.11.2017 e de 16 a 20.07.2018.

6.2. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, os magistrados são assíduos, comparecendo, regularmente, à Unidade, e mantém residência na cidade sede da Vara Trabalhista.

6.3. Quadro Funcional

A relação nominal dos servidores da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz (MA), com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES			
Nome	Escolaridade	Cargo	Função
1- GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA	Superior Completo - Direito	Diretor de Secretaria	CJ-3
2- NATÁLIA RODRIGUES NERES SILVA BRITO	Superior Completo - Direito	Técnicos Judiciário - Área Administrativa	-
3- ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES	Superior Completo - Letras		-
4- LEONARDO FERNANDES PINHEIRO	Superior Completo - Direito		-
5- JOELMA LOPES	Superior Completo - Direito		FC-2
6- GEORGIANA DUTRA COELHO	Superior Completo-Química Industrial		-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7-CATARINA HOLANDA DE CASTRO BATISTA	Superior Completo - Direito		-
8-DALILLA OHRANA BRANDÃO SOUSA	Superior Completo - Direito		
9-ALVARO BEZERRA DE SOUZA	Superior Completo - Direito		
10-RAISSA DE SOUSA LIMA RODRIGUES LEAL	Superior Completo - Direito		FC-1
11-LEONARDO LIMA DA SILVA	Superior Completo - Direito		FC-4
12-MARIA NILDE ALENCAR DE LIMA COSTA	Superior Completo - Direito e Teologia	Analista Judiciário-Área Judiciária	-
13-WILKER DANILO TENORIO MAYNART	Superior Completo - Direito		FC-2
14-IGOR LEONARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	Superior Completo - Direito		-
15-GEORGE DE SOUZA RODRIGUES ANDRADE	Superior Completo - Direito		-
16-VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS	Superior Completo - Direito		FC05
17-MARCIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	Superior Completo - Direito	Analista Judiciário-Especialidade Oficial de Justiça	-
18-RODRIGO BRAGA CORREIA	Superior Completo - Direito	Avaliador Federal	-

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
BRUNO SOUZA DA SILVA	Nível Superior
GEOVANE SOUSA PEREIRA	
BARBARA HELEM CONCEIÇÃO BARBOSA	Ensino Médio

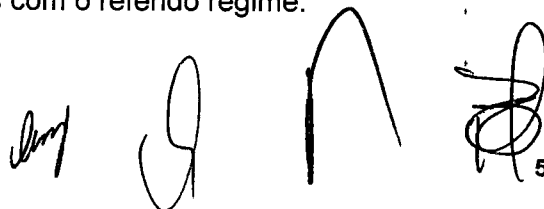
TERCEIRIZADOS	
Nome	Atribuição
ANGELA CRISTINA FORTES VIEIRA	Telefonista
ANTONIO WILSON CAJE	Serviços Gerais
LEONARDO ROCHA SILVA	
ROSANGELA FORTES VIEIRA	

6.3.1. Teletrabalho

Atualmente, 06 (seis) servidores da Unidade encontram-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, Igor Leonardo de Vasconcelos Pereira, Natália Rodrigues Neres Silva Brito, Alessandra Magalhães Soares, Victor Rafael de Oliveira Veras, Raissa de Sousa Lima Rodrigues Leal e George de Sousa Rodrigues Andrade.

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho não ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015.

Indagado sobre o controle da produtividade dos servidores, informou o Diretor de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.



5



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

6.4. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

CLASSE	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA		N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
	2015 a 2017			
IV	4606,33		16	287,89

**Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal*

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 2.501 (dois mil e quinhentos e um) ou mais processos terão seu quadro de pessoal composto por 17 (dezesete) a 18 (dezoito) servidores. Nesse contexto e considerando que a Vara correicionada possui 18 (dezoito) servidores, incluindo 2 (dois) oficiais de justiça, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **completo**.

7. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

7.1. Pendentes de Finalização em agosto/2018

FASE DE CONHECIMENTO	FASE DE LIQUIDAÇÃO	FASE DE EXECUÇÃO	CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	TOTAL
5694	1645	1482	136	8957

Fonte: Sistema e-Gestão

7.2. Fase de Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (RESOLUÇÃO N.º 76/2009)	
	2016	2017
Casos Novos de Conhecimento	6.281	6.120
Casos Pendentes de Conhecimento do Ano Anterior	1264	5457
Processos Baixados de Conhecimento	1.574	3.233
Taxa de Congestionamento	79,14 %	72,07 %

Taxa de congestionamento - Conhecimento



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de casos novos (processos autuados excluídas as cartas precatórias e as execuções fiscais) que ingressaram na fase de conhecimento (TCN), os casos baixados (TPJB) e o estoque pendente ao final do exercício anterior ao período base (TCP), utilizando a fórmula "1 - (TPJB / (TCN + TCP)", indicada pelo Conselho Nacional de Justiça.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Como se observa, em 2017 a Vara correicionada teve o percentual da taxa em exame decrescido para 72,07%, ocupando o 21º lugar entre as Unidades deste Regional, conforme dados colhidos do Sistema e-Gestão, **descumprindo** a meta 10 do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 46% ou menos em 2017, conforme item 12.2.1.

7.3. Fase de Liquidação

PROCESSOS PEND DE LIQUIDAÇÃO	2018	agosto/2018
Total	781	408

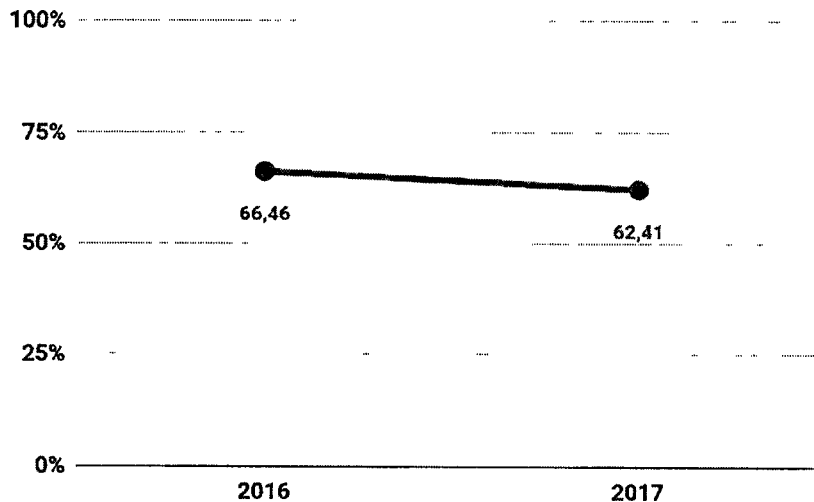
Fonte: Sistema e-Gestão

7.4. Fase de Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (RESOLUÇÃO N.º 76/2009)	
	2016	2017
Casos Novos de Execução	571	979
Casos Pendentes de Execução do Ano Anterior	1200	1245
Processos Baixados de Execução	594	836
Taxa de Congestionamento	66,46 %	62,41 %

Fonte: Sistema e-Gestão

Taxa de congestionamento - Execução



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de casos novos que ingressaram na fase de execução (TCN), os casos baixados (TPJB) e estoque pendente ao final do período anterior ao período base (TCP), utilizando a fórmula "1 - (TPJB / (TCN + TCP))", indicada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Como se verifica, em 2017 a Vara correicionada apresentou o percentual da taxa em exame decrescida para 62,41%, ocupando o 2º lugar entre as unidades que integram este Regional, **cumprindo**, dessa forma, a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2017 que era de 66% ou menos.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Necessário registrar, ainda, que, em relação à execução de créditos exclusivamente previdenciários, constatou-se, na remessa relativa ao mês de agosto de 2018 do Sistema e-Gestão, a existência de apenas 03 (três) processos em tramitação.

7.5. Incidentes Processuais

EMBARGOS DE OPOSTOS PENDENTES/JUIZ JULGADOS PREJUD PENDENTES agosto/2018	DECLARAÇÃO	12/2017	12/2017	12/2017	12/2017	agosto/2018
	165	11	90	5	148	177

Fonte: Sistema e-Gestão

**AÇÕES INCIDENTAIS RECEBIDAS PENDENTES BAIXADOS PENDENTES agosto/20	NA LIQUIDAÇÃO/EXECUÇÃO	RECEBIDAS	JUIZ	JULGADOS	S/DECISÃO	12/2017	18
	195	20	99	1	130	101	

Fonte: Sistema e-Gestão

**** OBSERVAÇÃO:** Referem-se aos Incidentes Embargos à Execução e Impugnação de Sentença de Liquidação. Item criado na versão 2.0 do Manual de Orientação do Sistema e-Gestão do 1º Grau.

TUTÉLAS RECEBIDAS DECIDIDAS REVOGADAS SAÍRAM DA PEND. SEM DECISÃO PENDENTES agosto/2018	PROVISÓRIAS	RECEBIDAS	DECIDIDAS	REVOGADAS	SAÍRAM DA PEND. SEM DECISÃO	12/2017	agosto/2018
	774	825	23	0	142	122	

Fonte: Sistema e-Gestão

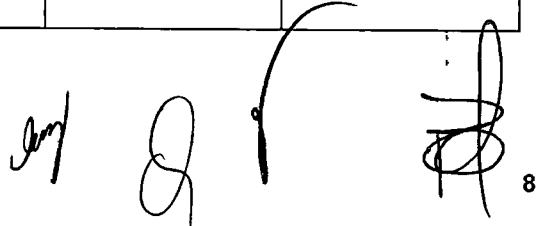
7.6. Cartas Precatórias

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO 12/2017	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO agosto/2018
127	174	170	131

Fonte: Sistema e-Gestão

7.7. Recursos para o TRT

RECURSO	INTERP	RECEBIDOS/REME TIDOS	PENDENTES DE REMESSA 12/2017	PENDENTES agosto/2018
Recurso Ordinário	1267	1361	316	416
Recurso Adesivo	56	52	24	152
Agravo, de Petição	16	4	16	50
Agravo, de Instrumento em Recurso Ordinário	11	1	0	1


 8



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	2	0	3	2
--	---	---	---	---

Fonte: Sistema e-Gestão

8. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2016 e 2017 e até o mês de agosto/2018.

PAGAMENTOS/ARRECADAÇÃO	ANO 2016	ANO 2017	Até agosto/2018
Valores Pagos aos Reclamantes	R\$ 11.534.818,84	R\$ 8.687.922,61	R\$ 3.082.842,75
Custas Processuais	R\$ 41.172,14	R\$ 102.468,25	R\$ 5.532,23
Contribuições Previdenciárias	R\$ 206.636,78	R\$ 336.184,25	R\$ 152.768,58
Imposto de Renda	R\$ 13.885,11	R\$ 1.829,59	R\$ 35.962,56
Multas aplicadas pela DRT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emolumentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 11.796.512,87	R\$ 9.128.404,70	R\$ 3.277.106,12

Fonte: Sistema e-Gestão

9. DOS ATOS DA SECRETARIA

9.1. Gerenciamento dos Processos

Sobre o desenvolvimento dos trabalhos na Unidade, o Diretor de Secretaria informou que: "A distribuição de tarefas entre os servidores é feita de duas formas: distribuindo setores específicos para cada servidor, e também por final de numeração, onde o servidor é responsável por todos os atos de secretaria referente àquele processo; quanto à organização física, os autos são alocados em armários com escaninhos".

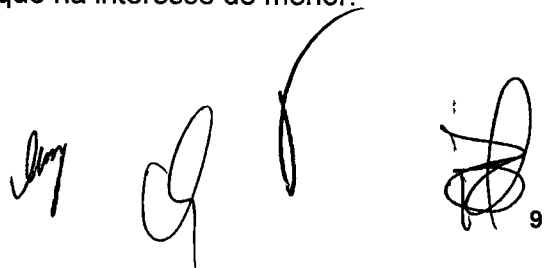
9.2. Processos Recebidos

CASOS_NOVOS	2017	Até agosto/2018
Por distribuição	3540	541
Por redistribuição	2580	348
Cartas precatórias recebidas	127	57
TOTAL	6247	946

9.3. Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

9.4. Tramitação Preferencial - Idoso


 9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pela análise dos autos, constatou-se que a Vara correicionada assegura tramitação preferencial aos processos em que pessoas idosas figuram como parte ou interveniente, nos termos da determinação inserta no artigo 71 da Lei n.º 10.471/2003, ratificada pelo artigo 14, § 3º, "a", do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

9.5. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	Até agosto/2018
Fase de Execução	33
Acordos Homologados na fase de execução	3
TOTAL	36

Fonte: Sistema e-Gestão

9.6. Aguardando pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV)

Consoante informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, não existem processos em fase de execução aguardando a quitação de RPVs mediante numerário proveniente de acordos celebrados entre Municípios e o Juízo correicionado.

9.7. Processos retirados em carga por advogados

Pelo relatório do SAPT1, atualizado até 09/10/2018, constatou-se a existência de 1 (um) processo em carga com advogado pendente de devolução, datado de 03/10/2018 (RT nº 2187/2012).

9.8. Ordenação Processual

Não foram observados erros relativos à ordenação processual.

9.9. Atrasos Processuais

Nos processos analisados, não foram verificados atrasos consideráveis no cumprimento de atos processuais.

10. DOS ATOS PRIVATIVOS DOS JUÍZES

10.1. Audiências

Sobre a pauta de audiências, o Diretor de Secretaria informou que "As audiências, nesta 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, são realizadas de segunda a quinta-feira, totalizando 60 audiências realizadas, nos seguintes horários e ritos: 1 - Segundas-feiras: das 08:00 às 10:15 horas, com 12 processos, sendo as oito primeiras audiências com processos do rito sumaríssimo e as quatro finais do rito ordinário; 2 - Terças-feiras: das 08:00 às 10:15 horas, com 12 processos, sendo as oito primeiras audiências com processos do rito sumaríssimo e as quatro finais do rito ordinário; 3 - Quartas-feiras pela manhã: das 08:00 às 10:15 horas, com 12 processos, sendo as oito primeiras audiências com processos do rito sumaríssimo e as quatro finais do rito ordinário; 4 - Quartas-feiras pela tarde: das 08:15 às 10:15 horas, com 12 processos, sendo as oito primeiras audiências com processos do rito sumaríssimo e as quatro finais do rito ordinário; e 5 - Quintas-feiras: das 08:00 às



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

10:15 horas, com 12 processos, sendo as oito primeiras audiências com processos do rito sumaríssimo e as quatro finais do rito ordinário. As audiências de processos na fase de execução são realizadas conforme demanda das partes, após celebrarem acordo, a qualquer tempo, sendo os processos incluídos em pauta nos intervalos das audiências das sessões acima informadas ou quando há petição de acordo, quando então são feitas pautas extraordinárias para Conciliação em Execução com até 12 processos, geralmente realizadas nas sextas feiras pela manhã das 09h às 11h, ou em qualquer outro dia da semana das 09h às 14h”.

Últimas Audiências de Instrução designadas	
Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
27/05/2019	28/05/2019

Durante os trabalhos correicionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:

Últimas Audiências			
Final	Instrução	Una	Conciliação
28/05/2019	28/05/2019	27/05/2019	28/11/2018

A respeito do tema, a equipe correicional colheu, ainda, os seguintes dados:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Processos Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	2498
Processos Aguardando o Encerramento da Instrução	604
Audiências realizadas em 2017	2183

Fonte: Sistema e-Gestão

10.2. Despachos

Em consulta ao Sistema SAPT1, realizada no dia 10/10/2018, constatou-se a existência de apenas 1 (um) processo pendente de despacho, datado de 3/10/2018 (RT n.º 2703/2012). Segundo o mesmo Sistema, o prazo médio para tomada de tal providência é de 7(sete) dias.

Quanto ao PJe-JT, em consulta realizada em 08/10/2018, restou apurada a existência de 969 (novecentos e sessenta e nove) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

Magistrado	Tarefa de DESPACHO	Qty	Data Mais Antiga	Processo Mais antigo
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	Analisar Despacho - Conversão em diligência	1	08-10-2018 12:19:37	0019145-11.2017.5.16.0023
	Analisar Despacho - Exec	1	08/10/2018 14:40:53	0016898-62.2014.5.16.0023
	Analisar Despacho - Liq	65	02/10/2018 15:52:26	0021672-67.2016.5.16.0023
	Minutar Despacho	47	20/09/2018 15:23:31	0019986-40.2016.5.16.0023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	Minutar Despacho - Exec	86	25/09/2018 10:51:45	0359200-08.2010.5.16.0012
	Minutar Despacho - Liq	217	14/08/2018 17:13:09	0018206-65.2016.5.16.0023
	417		DESPACHOS PENDENTES	

Fonte: Sistema PJe-JT

Magistrado	Tarefa de DESPACHO	Qtd	Data Mais Antiga	Processo Mais antigo
ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	Analisar Despacho	78	25/09/2018 12:08:10	0019111-36.2017.5.16.0023
	Analisar Despacho - Exec	6	29/08/2018 15:28:15	0016116-89.2013.5.16.0023
	Analisar Despacho - Liq	98	28/09/2018 12:20:58	0017759-77.2016.5.16.0023
	Analisar despacho ED	7	25/09/2018 11:54:04	0016277-60.2017.5.16.0023
	Minutar Despacho	40	07/08/2018 11:51:52	0016569-45.2017.5.16.0023
	Minutar Despacho - Conversão em diligência	1	02/10/2018 07:02:36	0020807-44.2016.5.16.0023
	Minutar Despacho - Exec	86	01/09/2018 10:43:14	0016087-68.2015.5.16.0023
	Minutar Despacho - Liq	236	22/08/2018 11:10:41	0019883-33.2016.5.16.0023
		562	DESPACHOS PENDENTES	

Fonte: Sistema PJe-JT

10.3. Prolação de Sentenças

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a agosto/2018:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Processos com Instrução Processual Encerrada Aguardando Prolação de Sentença	239
Processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença -com prazo vencido	100

Fonte: Sistema e-Gestão

Por sua vez, o sistema PJe-JT apontava, em 08/10/2018, o seguinte:

Magistrado	Tarefa de SENTENÇA	Qtd	Data Mais Antiga	Processo Mais antigo
NELSON ROBSON COSTA DE	Analisar Decisão	1	08/10/2018 11:45:49	0016264-95.2016.5.16.0023
	Analisar Decisão - Liq	3	08-10-2018 11:54:48	0020662-85.2016.5.16.0023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

SOUZA	Analisar decisão - AR	1	05/10/2018 15:19:56	0017712-69.2017.5.16.0023
	Analisar sentença	10	04/10/2018 11:53:59	0016510-57.2017.5.16.0023
	Analisar sentença - Liq	8	05/10/2018 13:54:34	0018136-14.2017.5.16.0023
	Minutar Decisão	6	25/09/2018 08:23:01	0016640-13.2018.5.16.0023
	Minutar Decisão - Exec	12	30/08/2018 09:25:31	0309600-91.2005.5.16.0012
	Minutar Decisão - Liq	4	13/09/2018 10:12:31	0017876-05.2015.5.16.0023
	Minutar sentença	218	15/06/2018 11:33:08	0016751-31.2017.5.16.0023
	Minutar sentença - Exec	12	21/08/2018 12:09:12	0126200-60.2013.5.16.0023
	Minutar sentença - Liq	29	27/08/2018 16:25:43	0016318-32.2014.5.16.0023
		304	SENTENÇAS PENDENTES	

Magistrado	Tarefa de SENTENÇA	Qtd	Data Mais Antiga	Processo Mais antigo
ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	Analisar Decisão	17	04/10/2018 12:15:24	0017084-80.2017.5.16.0023
	Analisar Decisão - Liq	13	05-10-2018 09:27:54	0019410-47.2016.5.16.0023
	Analisar sentença	4	05/10/2018 13:33:58	0019587-74.2017.5.16.0023
	Minutar Decisão	14	20-06-2018 10:29:10	0016403-76.2018.5.16.0023
	Minutar Decisão - Exec	13	15/03/2018 09:14:10	0016329-61.2014.5.16.0023
	Minutar Decisão - Liq	2	25/09/2018 11:35:15	0017157-23.2015.5.16.0023
	Minutar decisão - AR	3	26/09/2018 11:41:53	0018645-76.2016.5.16.0023
	Minutar sentença	417	22/05/2018 08:54:43	0019733-52.2016.5.16.0023
	Minutar sentença - Exec	22	21/05/2018 08:06:05	0016471-94.2016.5.16.0023
	Minutar sentença - Liq	7	25/09/2018 11:30:19	0017341-42.2016.5.16.0023
	Minutar sentença ED	2	25/09/2018 11:59:06	0019843-51.2016.5.16.0023
		514	SENTENÇAS PENDENTES	

Magistrado	Tarefa de SENTENÇA	Qtd	Data Mais Antiga	Processo Mais antigo
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	Analisar sentença	1	08/10/2018 17:42:20	0016976-51.2017.5.16.0023
	Minutar sentença	2	11-07-2018 10:57:22	0017102-04.2017.5.16.0023
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	Minutar Decisão	1	19/07/2018 12:31:54	0016474-78.2018.5.16.0023
	Minutar sentença	6	18/07/2018 10:28:03	0016443-63.2015.5.16.0023
	Minutar sentença ED	1	25/09/2018 13:51:02	0019760-35.2016.5.16.0023
SERGEI BECKER	Minutar sentença	2	20-08-2018 10:47:56	0017753-70.2016.5.16.0023
MARCIA ROCHA DE	Minutar sentença	2	03/08/2018 14:35:02	0017587-71.2016.5.16.0012

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

NARDIN			
		15	SENTENÇAS PENDENTES

Vale registrar, o seguinte detalhamento quanto aos processos conclusos para julgamento com prazo vencido:

Magistrado	Conclusão > 30 dias art.226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias At nº1/GCGJT 10/2017
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	10	-
ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	91	14

Fonte: sistema e-Gestão e relatório CTIC(caminho: intranet->judicial->acesso-1ª instância-PJe-JT-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado:

MAGISTRADO	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 62-PGC CONCLUSÃO 24 HS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	3	560	424	139	519
ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	-	647	634	17	529	122

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

2 - Amostra: 1.210 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2017

Verificou-se, destarte, o **descumprimento** dos arts. 55 e 64, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento parcial** do comando inserto no art. 57 do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Por fim, verificou-se o **cumprimento parcial** do art. 62 do Provimento deste Regional, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

10.4. Conciliação

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região aderiu ao Movimento pela Conciliação desde o ano de 2006. A partir de então, atendendo à Recomendação n.º 08 do Conselho Nacional de Justiça, de 27 de fevereiro de 2007, deu-lhe continuidade, elaborando o Projeto Conciliar, que tem como principal finalidade incentivar a cultura da conciliação, visando dar maior efetividade e celeridade à prestação jurisdicional, com a redução do tempo de tramitação processual nas Varas do Trabalho e no Tribunal.

Um dos objetivos estratégicos definidos pelo Regional para o período de 2015 a 2020 é estimular a conciliação.

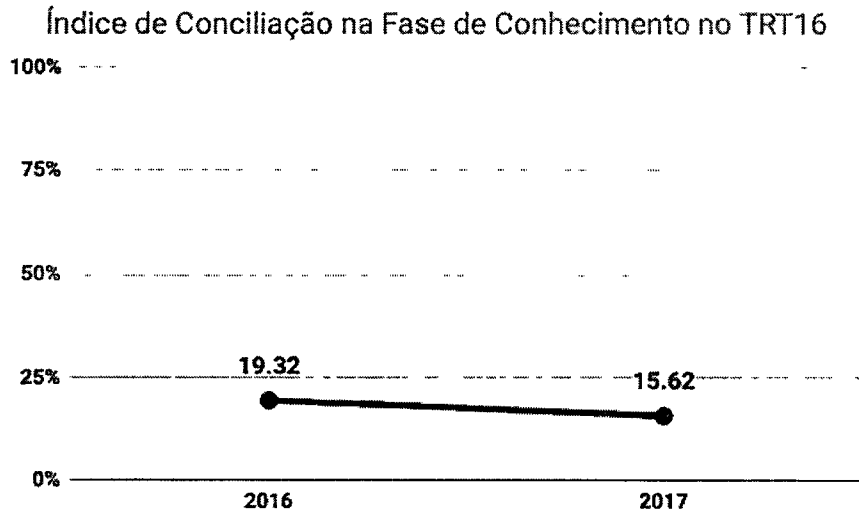
Em 2017, a Vara correccionada apresentou resultado equivalente a 15,62%, uma vez que solucionou 2.600 (dois mil e seiscentos) ações e conciliou 406 (quatrocentos e seis) processos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	2016	2017
Atingido pela 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	19,32 %	15,62 %

Fonte: Sistema e-Gestão



Importa registrar que durante a 4ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, realizada no período de 21 a 25/05/2018, houve a participação da Vara correccionada, ocasião em que atingiu os seguintes resultados: 42 (quarenta e duas) audiências de conciliação realizadas, resultando na celebração de 29 (vinte e nove) acordos, no valor total de R\$558.147,05 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e cinco centavos).

10.5. Processos convertidos em diligência

Em consulta ao SAPT1, constatou-se, desde a última correição, realizada em 20/10/2017,, até o dia 05/06/2018, a existência de 4 (quatro) processos com conversão em diligência relativa ao julgamento da ação e a ausência do julgamento de incidente. Por sua vez, o PJe-JT contabilizou 205 (duzentos e cinco) processos convertidos em diligência no mesmo período.

10.6. Quadros de produtividade dos Juízes que atuaram na Vara Correccionada

10.6.1. Ano de 2017

10.6.1.1. Fase do Conhecimento

MAGISTRADO	CONCILIAÇÕES*	DECISÕES*	SENTENÇAS LÍQUIDAS
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	198	2248	2
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	2	21	0
ELBIA LIDICE SPENSER DOWSLEY	0	1	0
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	2	7	0
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	56	85	1
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	114	1726	2
SERGEI BECKER	34	1195	0
THEANNA DE ALENCAR BORGES	0	2	0

(Assinaturas manuscritas)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

TOTAL	406	5285	5
--------------	------------	-------------	----------

Fonte: Sistema e-Gestão

10.6.1.2. Fase de Execução

MAGISTRADOS	Execuções Encerradas			Acordos homologados na fase de execução
	Execuções extintas - acordo	Execuções extintas - pagamento	Execuções extintas - outras	
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	4	168	188	6
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	0	0	0	6
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	9	91	135	15
SERGEI BECKER	11	29	15	3
SUB-TOTAL	24	288	338	30
TOTAL		650		30

Fonte: Sistema e-Gestão

10.6.1.3. Despachos (Fase de conhecimento e execução)

MAGISTRADO	Legado	PJe-JT
ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	-	4801
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	-	3
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	28	-
FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA	153	-
GUILHERME JOSE BARROS DA SILVA	-	1
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	40	3
JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	-	2
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	1579	
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	-	41
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	-	4528
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	57	-
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	2	-
SERGEI BECKER	544	649
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO	-	51
TALIA BARCELOS HORTEGAL	-	3
TOTAL		11985

Fonte: SAPT1 / PJe-JT

10.6.1.4. Audiências realizadas (Fase de conhecimento e execução)

MAGISTRADOS	Tipos					
	inicial	instrução	juízo	una	conciliação (fase de conhecimento)	conciliação (fase de execução)
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	275	75	0	627	57	31
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	7	2	0	15	0	0
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	5	2	0	28	0	0
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	38	22	0	130	16	8
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	170	47	1	335	94	18
SERGEI BECKER	44	8	0	124	3	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

SUB-TOTAL	539	156	1	1259	170	58
TOTAL	2183					

Fonte: Sistema e-Gestão

10.6.2. Ano de 2018

10.6.2.1. Fase do Conhecimento

MAGISTRADO	CONCILIAÇÕES*	DECISÕES*	SENTENÇAS LÍQUIDAS
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	117	1375	5
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	4	16	0
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	11	20	0
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	2	28	0
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0	1	0
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	5	21	0
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	58	1034	1
TOTAL	197	2495	6

Fonte: Sistema e-Gestão

10.6.2.2. Fase de Execução

MAGISTRADOS	Execuções Encerradas			Acordos homologados na fase de execução
	Execuções extintas - acordo	Execuções extintas - pagamento	Execuções extintas - outras	
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	1	75	133	7
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0	0	1	0
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	0	0	1	0
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	3	89	167	23
SEM MAGISTRADO	0	0	2	0
SUB-TOTAL	4	164	304	30
TOTAL		472		30

Fonte: Sistema e-Gestão

10.6.2.3. Despachos (Fase de conhecimento e execução)

MAGISTRADO	Legado	PJe-JT
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	-	4745
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	-	43
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	8	113
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	-	15
MARCIA ROCHA DE NARDIN	-	64
MARCIA SUELY CORREA MORAES	788	-
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	-	3032
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	47	-
ROBERTA DE MELO CARVALHO	2	-
SERGEI BECKER	250	-
TALIA BARCELOS HORTEGAL	-	1
THEANNA DE ALENCAR BORGES	-	1

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	9109
-------	------

Fonte: SAPT1 / PJe-JT

10.6.2.4. Audiências realizadas (Fase de conhecimento e execução)

MAGISTRADOS	Tipos					
	inicial	instrução	juízo	uma	conciliação (fase de conhecimento)	conciliação (fase de execução)
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	279	51	0	483	20	24
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	19	0	0	21	1	0
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	18	4	0	28	1	0
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	2	0	0	11	0	0
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	9	0	0	16	3	0
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	147	28	0	252	24	33
SUB-TOTAL	474	83	0	811	49	57
TOTAL	1474					

Fonte: Sistema e-Gestão

10.7. Itinerância

A Vara não realizou itinerância no ano de 2017 e no ano em curso

10.8. Admissibilidade de Recurso Ordinário e Agravo de Petição

Nos processos analisados, observou-se que há controle e pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, conforme dispõem o artigo 26, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e artigo 70 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 16ª Região.

10.9. Atos de Execução

A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio da Recomendação n.º 02/2011, definiu a seqüência de atos a serem observados pelas Unidades jurisdicionadas na fase de execução, antes do arquivamento, quais sejam:

- Citação do executado;
- Bloqueio de valores do executado via Sistema BACENJUD;
- Desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, nos termos dos artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- Registro no sistema informatizado e citação do sócio;
- Pesquisa de bens de todos os corresponsáveis via Sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD;
- Mandado de penhora;
- Arquivamento Provisório;
- Arquivamento definitivo;
- Audiência de tentativa conciliatória a qualquer momento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em complemento, devem as Unidades observar o teor do art. 1º, §§1º e 1º-A, da Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, alterada pelo Ato TST.GP Nº 001/2012, que assim estabelece:

Art. 1º Omissis

§ 1º É obrigatória a inclusão no BNDT do devedor que, devidamente cientificado, não pagar o débito ou descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei.

§ 1º-A Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, o Juízo da Execução determinará o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema BACENJUD (art. 655, I, CPC) e também registrará no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução.

Deve ser ressaltado, ainda, o ATO nº 5/2016, datado de 29/03/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que revogou os artigos 78 e 79 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, devendo ser observado, a partir de então, o incidente de descon sideração da personalidade jurídica regulado no CPC (arts. 133 a 137) aplicável a Justiça do Trabalho, conforme IN 39/2016 do TST.

Com base nas normas acima mencionadas, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, diante dos processos analisados, dos dados extraídos do SAPT1, Sistema PJe-JT e das informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, observou os tópicos abaixo descritos:

10.9.1. Utilização dos instrumentos coercitivos

Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, observou-se que a Unidade correccionada apresentou, no curso de 2017 e até o mês de setembro de 2018, os seguintes resultados, conforme relatórios obtidos no SAPT1 e do site do BANCENJUD

ANO	CONSULTAS	
	RENAJUD	INFOJUD
2017	5	2
2018	0	59

Fonte: SAPT1

CONSULTAS BACENJUD						
ANO	Quantidade			Valores		
	Bloqueios	Desbloqueios	Transferências	Bloqueados	Desbloqueados	Transferidos
2017	546	291	237	R\$1.626.855,16	R\$488.338,21	R\$1.019.619,52
2018	281	69	74	R\$1.381.813,22	R\$166.453,75	R\$358.599,36

Fonte: www.bacen.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Importante registrar que o quantitativo apurado acima, relativamente às solicitações de bloqueios de RENAJUD e INFOJUD, referem-se apenas a processos físicos, vez que o PJe-JT não permite a emissão de relatórios neste sentido.

Por fim, com base em relatório fornecido pelo sistema BACENJUD, não existem bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento, cumprindo-se o disposto no art. 96, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual estabelece que cabe ao Juiz do Trabalho velar diariamente para que, em caso de bloqueio efetivado, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio.

10.9.2. Citação de Sócios de Empresa Executada

Foi verificado pela equipe correccional que a Vara do Trabalho adota a praxe de citar o sócio da empresa, cuja despersonalização jurídica houvesse sido decretada, adotando, inclusive, o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, previsto nos arts. 133 a 137 do Código de Processo Civil, conforme ATO nº 5/2016, datado de 29/03/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e IN nº 39/2016 do TST.

10.9.3. Liberação de Depósitos Recursais

A Vara correccionada libera o depósito recursal em favor da parte reclamante se apurado crédito de valor inequivocamente superior ao depósito.

10.9.4. Pauta Especial em Fase de Execução

O Diretor de Secretaria informou que, apesar de não existir pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76, da Consolidação dos Provimentos, adota a prática de incluir processos em que haja possibilidade de acordo, em observância ao art.26, "e", da referida Consolidação.

Necessário averbar que durante a Semana Nacional Execução Trabalhista, realizada no período de 17 a 21/09/2018, houve a participação da Vara correccionada, ocasião em que atingiu os seguintes resultados: 24 (vinte e quatro) audiências de conciliação realizadas, resultando na celebração de 12 (doze) acordos, no valor total de R\$ 108.442,80 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

10.9.5. Remessa dos autos ao arquivo provisório

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, notadamente quanto à lavratura da certidão correspondente, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal. Ressalte-se que nos processos analisados consta a informação de exaurimento, sem êxito, de todos os meios de coerção.

DESCRIÇÃO	agosto/2018
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Fase de Liquidação)	6
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Fase de Execução)	103
Total	109

Fonte: Sistema e-Gestão

11. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)



20



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

11.1. Ano 2017

Para o ano de 2017, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

11.1.1. Meta 1

Consiste em Julgar 90% da quantidade de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META NÃO CUMPRIDA
3.540	3.088	87,23%	96,92%	

*Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.

11.1.2. Meta 2

Consiste em Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.

Processos Distribuídos em 2015	Processos julgados em 2016	Processos Julgados em 2017	Percentual Processos distribuídos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
920	792	96	96,42%	107,13%	

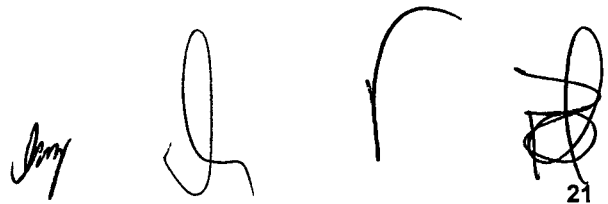
11.1.3. Meta 3

Consiste no aumento do índice de conciliação na fase de Conhecimento, em toda primeira instância do TRT-16ª Região, em relação à média do biênio 2013/2014, em 02 pontos percentuais.

Média do Biênio 2013/2014	Processos Conciliados em 2017	Processos Solucionados em 2017	Índice da VT em 2017	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2017	Meta do TRT em 2017	META NÃO CUMPRIDA
37,06%	406	2600	15,62%	41,43%	37,92%	37,69%	

11.1.4. Meta 5

Consiste Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente. A meta em foco restará integralmente cumprida quando o grau de cumprimento apurado em 31/12/2017 for maior que 90%.


 21



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Casos Novos de Execução em 2017	Processos baixados na fase de execução em 2017	Entraram na meta	Sairam da meta	Casos Novos/baixados	Grau de Cumprimento da Meta	META NÃO CUMPRIDA
979	838	30	12	84,05%	93,39%	

11.1.5. Meta 6

Consiste Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.

Ações Coletivas pendentes em 31/12/2014	Ações Coletivas julgadas em 31/12/2015	Ações Coletivas julgadas em 31/12/2016	Ações Coletivas julgadas em 31/12/2017	Percentual Pendentes/ Julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
4	4	0	1	125%	127,55%	

Necessário registrar que, atualmente, dos processos constantes da meta em tela, apenas o processo 17839-69-2014.16.0004, se encontra pendente de julgamento.

11.1.6. Meta 7

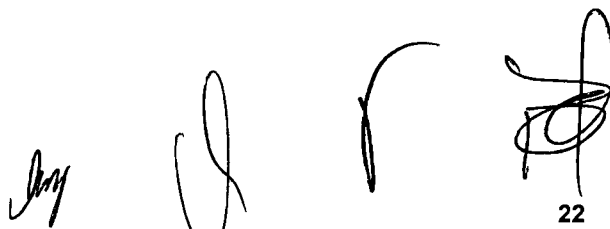
Consiste em Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 (dez) maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2016	Distribuídos no ano 2017	Julgados no ano 2017	Saldo Final em 31/12/2017	Grau de cumprimento da Meta	META NÃO CUMPRIDA
3620	2468	1846	4242	0%	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pelo referido setor acerca dos maiores litigantes :

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES (agosto/2018)	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	189
ESTADO DO MARANHÃO	234
INSTITUTO CIDADANIA E NATUREZA	189
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ	2704
VALE S.A.	4
Total	3331

11.2. Ano 2018





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para o ano de 2018, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

- Meta 1 de 2018 – Julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente;
- Meta 2 de 2018 – Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º e no 2º graus;
- Meta 3 de 2018 – Aumentar o índice de conciliação na fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 02 pontos percentuais, cláusula de barreira de 48%;
- Meta 5 de 2018 – Baixar 92% do total de casos novos de execução do ano corrente;
- Meta 6 de 2018 – Identificar e julgar até 31/12/2018 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau e até 31/12/2016 no 2º grau;
- Meta 7 de 2018 – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 (dez) maiores litigantes em relação ao ano anterior.

As metas em comento são definidas para terem cumprimento ao final deste ano, no entanto as varas do Trabalho podem acompanhar, mensalmente, o grau de cumprimento das referidas metas, pelo sistema Sistema de Acompanhamento de Metas - SIAME, disponível no site deste Regional, no seguinte link:

- <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasaVara.php>.

12. OUTRAS METAS

12.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

12.1.1. Meta 5 de 2017

Consiste em reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2016, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2016, tiveram como meta, em 2017, reduzir o prazo médio em 4%.

Tempo médio de Duração processo em 2016*	Prazo para a Meta em 2017*	Prazo realizado pela VT- em 2017*	Grau de cumprimento da Meta	META NÃO CUMPRIDA
148	187	265,94	60,76	

*em dias

Em 2017

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2017 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2017 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2017 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2017 do CNJ;
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2017 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2017 do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- Meta 08 – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- Meta 10 – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- Meta 11 – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- Meta 13 – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- Meta 21 – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

12.2.1. Meta 10

Consiste em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2017, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 46%.

Taxa de Congestionamento 2016	Taxa de Congestionamento 2017	META NÃO CUMPRIDA
79,14 %	72,07 %	

12.2.2. Meta 11

Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2017, porém, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 3% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2017	Percentual de cumprimento	META NÃO CUMPRIDA
69	30	-56,52 %	

12.2.3. Meta 13

Consiste em reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2017, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 66%.


24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Taxa de Congestionamento 2016	Taxa de Congestionamento 2017	META CUMPRIDA
66,46 %	62,41 %	

12.2.4. Meta 21

Consiste em aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2017 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 4% em relação a 2015.

Arrecadação em 2015	Arrecadação em 2017	Percentual de cumprimento	META NÃO CUMPRIDA
R\$ 41.415,43	R\$ 10.919,14	-73,64%	

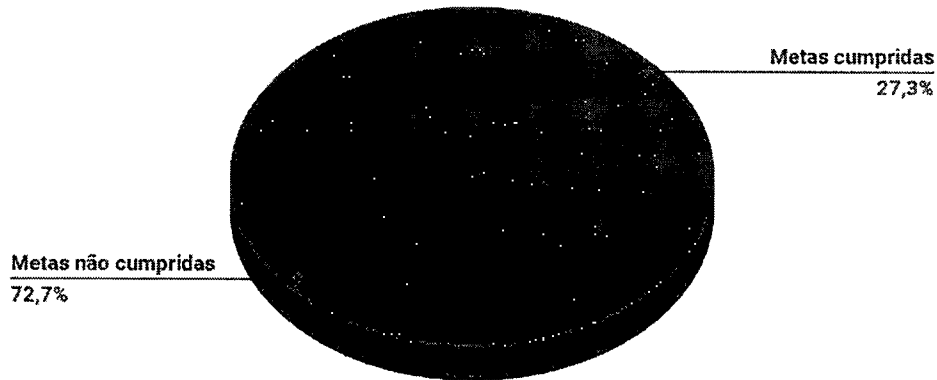
RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

	Meta	2017
GNJ	Meta 1	Não Cumprida
	Meta 2	Cumprida
	Meta 3	Não Cumprida
	Meta 5	Não Cumprida
	Meta 6	Cumprida
	Meta 7	Não Cumprida
CSJT	Meta 5	Não Cumprida
TRT	Meta 10	Não Cumprida
	Meta 11	Não Cumprida
	Meta 13	Cumprida
	Meta 21	Não Cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Percentual de atingimento de Metas em 2017



13. DAS PENDÊNCIAS

13.1. No SAPT1

A equipe correcional, em consulta ao Sistema SAPT1 em 10/10/2018, constatou as seguintes pendências pertinentes a autos físicos:

PENDÊNCIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
Tramitação	Quant.	Mais Antigo	Proc. n.º
Petições/documentos para juntar	3	04/06/2018	8584/2012
e-Doc para juntar	0	-	-
Notificações para expedir	0	-	-
Editais para expedir	0	-	-
Cartas Precatórias para expedir	0	-	-
Ofícios para expedir	0	-	-
Mandados para expedir	0	-	-
Mandados para cumprir	0	-	-
Realização de cálculos (Liquidação)	0	-	-
Atualização de cálculos	0	-	-
Precatório para expedir	0	-	-

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Alvarás para expedir	0	-	-
Alvarás prontos para entregar	0	-	-
Processos para arquivar	0	-	-
Processos Despachados Aguardando Distribuição.	2	06/04/2018	773/2103
Certidões de créditos para expedir	0	-	-
Conclusos para despacho	1	3/10/2018	2703/2012
Julgamento com prazo vencido	0	-	-
Solicitação de penhora <i>on line</i> – BACENJUD	0	-	-
Consulta ao RENAJUD	0	-	-
Consulta ao INFOJUD	0	-	-

13.2. No Sistema PJe-JT

Quanto às pendências do Sistema PJe-JT, a equipe correcional colheu os seguintes dados, em 08/10/2018, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas:

PENDÊNCIAS - PROCESSOS ELETRÔNICOS				
Fase	Tarefa	Qty	Entrada do Mais Antigo	Processo Mais Antigo
Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior	1479	18/12/2014	0016063-11.2013.5.16.0023
	Aguardando audiência	1683	09/03/2017	0016300-06.2017.5.16.0023
	Aguardando cumprimento de acordo	4	04/10/2018	0019644-92.2017.5.16.0023
	Aguardando final do sobrestamento	20	25/01/2018	0019678-37.2016.5.16.0012
	Aguardando laudo pericial	39	01/08/2018	0016785-40.2016.5.16.0023
	Aguardando prazo recursal	546	12/9/2018	0018067-16.2016.5.16.0023
	Aguardando término dos prazos	139	24/05/2018	0016401-43.2017.5.16.0023
	Analisar Decisão	18	04/10/2018	0017084-80.2017.5.16.0023
	Analisar Despacho	78	25/09/2018	0019111-36.2017.5.16.0023
	Analisar Despacho - Conversão em diligência	1	08/10/2018	0019145-11.2017.5.16.0023
	Analisar decisão - AR	1	05/10/2018	0017712-69.2017.5.16.0023
	Analisar dependências	2	03/08/2018	0018977-09.2017.5.16.0023
	Analisar despacho ED	7	25/09/2018	0016277-60.2017.5.16.0023
	Analisar expediente da secretaria	5	24/08/2018	0021254-32.2016.5.16.0023
	Analisar sentença	15	04/10/2018	0016510-57.2017.5.16.0023
	Análise de ED	19	05/09/2018	0019321-87.2017.5.16.0023
	Análise do Conhecimento	59	27/09/2018	0020174-66.2016.5.16.0012
	Apreciar admissibilidade de recursos	74	18/08/2018	0016619-71.2017.5.16.0023
	Concluso ao magistrado	8	4/9/2018	0016006-17.2018.5.16.0023
	Concluso ao magistrado - AR	1	30/08/2018	0017195-35.2015.5.16.0023
Controle de pericia	29	28/09/2018	0017837-71.2016.5.16.0023	
Cumprimento de providências	57	01/08/2018	0019255-10.2017.5.16.0023	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Designar perícia	38	28/06/2018	0016772-07.2017.5.16.0023
	Intimações automáticas com pendências - Con	21	05/10/2018	0021695-13.2016.5.16.0023
	Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência	2	05/10/2018	0019351-25.2017.5.16.0023
	Minutar Decisão	21	20/06/2018	0016403-76.2018.5.16.0023
	Minutar Despacho	86	07/08/2018	0016569-45.2017.5.16.0023
	Minutar Despacho - Conversão em diligência	1	02/10/2018	0020807-44.2016.5.16.0023
	Minutar decisão - AR	3	26/09/2018	0018645-76.2016.5.16.0023
	Minutar dependência	1	28/09/2018	0016569-11.2018.5.16.0023
	Minutar expediente da secretaria	12	07/08/2018	0021479-52.2016.5.16.0023
	Minutar sentença	646	22/05/2018	0019733-52.2016.5.16.0023
	Minutar sentença ED	3	25/09/2018	0019843-51.2016.5.16.0023
	Prazos vencidos	11	17/08/2018	0020118-97.2016.5.16.0023
	Preparar ato de comunicação	220	13/09/2018	0016698-50.2017.5.16.0023
	Preparar comunicação	3	01/10/2018	0017220-77.2017.5.16.0023
	Publicar DJe - Con	34	08/10/2018	0019231-79.2017.5.16.0023
	Publicar DJe - Conversão em diligência	1	08/10/2018	0016112-13.2017.5.16.0023
	Recebimento de instância superior	1	08/10/2018	0016627-53.2014.5.16.0023
	Reexame necessário - AR	141	29/09/2018	0017551-59.2017.5.16.0023
	Remeter ao 2o Grau	1	27/09/2018	0016116-50.2017.5.16.0023
	Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	5	29/09/2018	0017337-68.2017.5.16.0023
	Transitar em julgado	3	06/10/2018	0019265-54.2017.5.16.0023
	Triagem Inicial	2	08/10/2018	0016673-03.2018.5.16.0023
	Triagem Inicial - Apreciar urgentes	1	08/10/2018	0016672-18.2018.5.16.0023
	Trânsito em Julgado	1	08/10/2018	0021494-21.2016.5.16.0023
Liquidação	Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	3	03/10/2018	0016995-90.2017.5.16.0012
	Aguardando anotação da CTPS	1	03/10/2018	0017153-83.2015.5.16.0023
	Aguardando apreciação pela instância superior	9	20/10/2016	0016102-37.2015.5.16.0023
	Aguardando atualização de cálculo	29	12/06/2018	0017560-89.2015.5.16.0023
	Aguardando audiência - Liq	1	08/10/2018	0017499-33.2016.5.16.0012
	Aguardando cumprimento de acordo	65	10/03/2018	0021138-26.2016.5.16.0023
	Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	11	17/05/2016	0016892-84.2016.5.16.0023
	Aguardando cálculo - Secretaria	12	03/09/2018	0019023-32.2016.5.16.0023
	Aguardando laudo pericial	277	17/05/2018	0019516-09.2016.5.16.0023
	Aguardando prazo recursal	9	25/09/2018	0016933-85.2015.5.16.0023
	Aguardando término dos prazos	414	06/06/2018	0017710-70.2015.5.16.0023
	Analisar Decisão - Liq	16	05/10/2018	0019410-47.2016.5.16.0023
	Analisar Despacho - Liq	163	28/09/2018	0017759-77.2016.5.16.0023
	Analisar expediente da secretaria	1	26/09/2018	0017956-32.2016.5.16.0023
	Analisar sentença - Liq	8	05/10/2018	0018136-14.2017.5.16.0023
	Análise de Liquidação	19	05/10/2018	0824800-04.2012.5.16.0023
	Cumprimento de providências	2	03/10/2018	0016379-82.2017.5.16.0023
	Designar perícia	1	26/09/2018	0017204-93.2016.5.16.0012
	Minutar Decisão - Liq	6	13/09/2018	0017876-05.2015.5.16.0023
	Minutar Despacho - Liq	453	14/08/2018	0018206-65.2016.5.16.0023
	Minutar expediente da secretaria	27	13/06/2018	0017279-36.2015.5.16.0023
	Minutar sentença - Liq	36	27/08/2018	0016318-32.2014.5.16.0023

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Prazos vencidos	63	02/10/2018	0018991-27.2016.5.16.0023
	Preparar ato de comunicação	18	25/09/2018	0016023-24.2016.5.16.0023
	Preparar comunicação	1	08/10/2018	0016904-35.2015.5.16.0023
	Publicar DJe - Liq	40	08/10/2018	0016050-75.2014.5.16.0023
	Reexame necessário - AR	2	14/09/2018	0021740-17.2016.5.16.0023
Execução	Aguardando anotação da CTPS	1	27/09/2018	0020400-43.2013.5.16.0023
	Aguardando apreciação pela instância superior	21	28/10/2017	0018080-49.2015.5.16.0023
	Aguardando atualização de cálculo	85	18/06/2018	0566300-26.2012.5.16.0023
	Aguardando audiência - Exec	14	13/08/2018	0181500-07.2013.5.16.0023
	Aguardando bloqueio bacen	28	11/09/2018	0568100-89.2012.5.16.0023
	Aguardando cumprimento de acordo	13	27/02/2018	0017743-59.2016.5.16.0012
	Aguardando final do sobrestamento	16	22/03/2018	0017616-25.2015.5.16.0023
	Aguardando laudo pericial	11	06/08/2018	0041100-40.2013.5.16.0023
	Aguardando leilão ou praça	3	01/10/2018	0016843-77.2015.5.16.0023
	Aguardando pgto RPV Precatório	4	05/07/2017	0017654-71.2014.5.16.0023
	Aguardando prazo recursal	1	20/09/2018	0016050-41.2015.5.16.0023
	Aguardando término dos prazos	448	01/08/2018	0235600-18.2008.5.16.0012
	Aguardando término dos prazos - BacenJud	4	02/10/2018	0017905-55.2015.5.16.0023
	Analisar Despacho - Exec	7	29/08/2018	0016116-89.2013.5.16.0023
	Analisar expediente da secretaria	16	24/09/2018	0019300-48.2016.5.16.0023
	Análise de Execução	13	08/10/2018	0094400-23.2008.5.16.0012
	BacenJud	158	02/08/2018	0361200-78.2010.5.16.0012
	Concluso ao magistrado - Exec	7	05/09/2018	0247400-48.2005.5.16.0012
	Controle de leilão ou praça	19	21/07/2017	0122800-18.2006.5.16.0012
	Cumprimento de providências	133	05/07/2017	0016021-25.2014.5.16.0023
	Encaminhar RPV-Precatório	1	11/09/2018	0178400-53.2008.5.16.0012
	Expedir RPV-Precatório	2	18/07/2018	0161000-17.2013.5.16.0023
	InfoJud	5	22/08/2018	0017698-90.2014.5.16.0023
	Minutar Decisão - Exec	25	15/03/2018	0016329-61.2014.5.16.0023
	Minutar Despacho	1	25/09/2018	0018083-04.2015.5.16.0023
	Minutar Despacho - Exec	172	01/09/2018	0016087-68.2015.5.16.0023
	Minutar expediente da secretaria	104	09/11/2017	0147400-35.2008.5.16.0012
	Minutar sentença	1	10/08/2018	0812300-03.2012.5.16.0023
	Minutar sentença - Exec	34	21/05/2018	0016471-94.2016.5.16.0023
	Prazos vencidos	13	09/10/2018	0017189-62.2014.5.16.0023
	Preparar ato de comunicação	11	13/07/2018	0194000-56.2004.5.16.0012
	Preparar comunicação	1	01/10/2018	0170000-84.2007.5.16.0012
Registrar pagamentos ou despesas processuais	2	04/10/2018	0018018-09.2015.5.16.0023	
RenaJud	1	05/10/2018	0018402-35.2016.5.16.0023	
SerasaJud	7	03/09/2018	0017179-18.2014.5.16.0023	
Arquivados	Arquivo definitivo	5355	03/06/2014	0016488-04.2014.5.16.0023
	Arquivo provisório	144	25/03/2017	0016151-15.2014.5.16.0023
	Cartas devolvidas	706	03/09/2014	0016751-36.2014.5.16.0023
	Desarquivar	3	21/03/2018	0016266-36.2014.5.16.0023

* C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado

**Alerta de Pendência

Sobre as tarefas em comento, foram observadas as seguintes ocorrências:

- Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência" e variações

29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Finalidade: armazenar processos que estão aguardando determinada providência ou decurso de prazo geral para prosseguimento e envio às Caixas "Análise do Conhecimento", "Análise de Liquidação" e "Análise de Execução".
 - Determinação: todas as Unidades deverão realizar acompanhamento periódico dos processos armazenados nas caixas em comento, a fim de lhes conferir tramitação célere.
 - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.
- **Tarefa "Aguardando Término dos Prazos" e variações**
 - Finalidade: armazenar processos que estão aguardando o encerramento de prazos processuais para prosseguimento do feito.
 - Determinação: todas as Unidades deverão realizar acompanhamento semanal dos processos armazenados nas caixas em comento, a fim de lhes conferir tramitação célere.
 - Situação: Trata-se de uma tarefa automatizada: diariamente, o sistema verifica se o prazo decorreu ou não. Caso positivo, o processo será enviado automaticamente para a tarefa "Prazos vencidos". Caso negativo, o processo permanece na tarefa "Aguardando término dos prazos". Entretanto, pode ocorrer de existir processos com prazo manual, que não sairão automaticamente desta tarefa. Não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.
- **Tarefa "Aguardando Cumprimento de Acordo ou Pagamentos" e variações**
 - Finalidade: armazenar processos que estão aguardando o cumprimento de acordo ou quitação de pagamento para prosseguimento do feito.
 - Determinação: todas as Unidades deverão realizar acompanhamento periódico dos processos armazenados nas caixas em comento, a fim de lhes conferir tramitação célere.
 - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.
- **Tarefa "Análise de Execução", "Análise de Liquidação" e "Análise do Conhecimento"**
 - Finalidade: distribuir processos para as demais tarefas existentes no fluxo de conhecimento, liquidação ou execução, de acordo com a tarefa pendente de realização.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 10 (dez) dias, devendo proceder a sua imediata distribuição sempre que possível.
 - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.
- **Tarefa "Arquivo definitivo"**
 - Finalidade: guardar definitivamente os processos arquivados pela Unidade.
 - Determinação: todas as Unidades, ao direcionarem processos a esta caixa, deverão realizar, previamente, análise criteriosa das fichas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

processuais respectivas, a fim de sanear eventuais omissões no lançamento de movimentos imprescindíveis e, assim, evitar a verificação de inconsistências no Sistema e-Gestão; ademais, deverão se abster de encaminhar à tarefa em exame Cartas Precatórias já devolvidas pelo Juízo, as quais necessitam ser armazenadas na tarefa "Cartas Devolvidas".

- **Situação: Constatou-se a existência de 16 (dezesesseis) Cartas Precatórias e 1 (uma) Carta de ordem que não deveriam estar nesta tarefa.**

- **Tarefa "Cartas Devolvidas"**
 - Finalidade: guardar definitivamente as Cartas Precatórias já devolvidas aos Juízos deprecantes.
 - Determinação: todas as Unidades, ao direcionarem processos a esta caixa, deverão realizar, previamente, análise criteriosa das fichas processuais respectivas, a fim de sanear eventuais omissões no lançamento de movimentos imprescindíveis e, assim, evitar a verificação de inconsistências no Sistema e-Gestão.
 - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.

- **Tarefa "Concluso ao Magistrado" e variações**
 - Finalidade: possibilitar a escolha pelo servidor do tipo de conclusão que será realizada no processo, se para despacho, decisão ou julgamento, e o Magistrado correspondente.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 05 (cinco) dias, devendo direcioná-los às caixas de Minuta dos Juízes competentes, onde efetivamente serão examinados, até mesmo porque o registro de conclusão na ficha processual somente é realizado após tal procedimento, o que influencia diretamente o cálculo dos prazos médios envolvidos, pendências e o controle dos dados respectivos pela Corregedoria.
 - **Situação: Constatou-se a existência de 14 (quatorze) processos acima do prazo acima fixado.**

- **Tarefa "Intimações Automáticas com Pendências" e variações**
 - Finalidade: a tarefa surge nos casos em que a preparação da publicação automática no Diário Oficial não foi possível em razão de um dos pólos não possuir representante legal habilitado; tem por objetivo, assim, possibilitar a remessa dos autos à caixa "Ciência às Partes", para a expedição de comunicação, ou à caixa "Análise do Conhecimento" para adoção de outras providências.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 05 (cinco) dias, devendo proceder ao imediato encaminhamento do feito correspondente, sempre que possível.
 - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.

- **Tarefa "Minutar Expediente da Secretaria"**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Finalidade: realizar a produção unicamente de Alvarás, Certidões e Ofícios (se não for para cumprimento por Oficial de Justiça).
 - Determinação: as atividades pendentes deverão ser realizadas pelas Unidades, preferencialmente, no prazo de 30 (trinta) dias; todas as Unidades deverão se abster de produzir, no fluxo desta caixa, Notificações, Intimações, Editais, Mandados, Ofícios (se para cumprimento por Oficial de Justiça) e Cartas Precatórias, uma vez que afetos a caixa "Preparar Comunicação".
 - Situação: **Constatou-se a existência de 52 (cinquenta e dois) processos acima do prazo acima fixado.**
- **Tarefa "Prazos Vencidos" e variações**
 - Finalidade: indicar os processos que, em tese, tiveram o decurso do prazo processual correspondente vencido para prosseguimento do feito.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 05 (cinco) dias, devendo encaminhá-los, imediatamente, a destinação final adequada.
 - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.
- **Tarefa "Preparar Comunicação" e "Preparar ato de comunicação"**
 - Finalidade: possibilitar ao servidor a produção de diversas comunicações e outros atos, em especial Notificações, Intimações, Editais, Mandados, Ofícios (se para cumprimento por Oficial de Justiça) e Cartas Precatórias.
 - Determinação: as atividades pendentes deverão ser realizadas pelas Unidades, preferencialmente, no prazo de 30 (trinta) dias; todas as Unidades deverão produzir obrigatoriamente, no fluxo desta caixa, os expedientes acima mencionados, sobretudo em se tratando de Mandados, Ofícios (se para cumprimento por Oficial de Justiça) e Cartas Precatórias, pois somente através dessa tarefa é possível encaminhar os Mandados e Ofícios confeccionados à Central de Mandados, bem como são registrados, em se tratando de Cartas Precatórias, movimentos automáticos pelo PJe-JT, indispensáveis à fidedignidade dos dados do Sistema e-Gestão, sob pena de inconsistências.
 - Situação: **Constatou-se a existência de 5 (cinco) processos acima do prazo acima fixado.**
- **Tarefa "Publicar DJe" e variações**
 - Finalidade: possibilitar ao servidor a publicação do expediente produzido pelo Juízo, a fim de dar ciências às partes.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 05 (cinco) dias, devendo proceder ao imediato cumprimento da tarefa, sempre que possível, até mesmo porque viável a realização de publicação em lote, medida esta simples e rápida.
 - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- **Tarefa “Remeter ao 2º Grau”**
 - Finalidade: preparar o processo para remessa posterior ao 2º Grau, visando o processamento e julgamento do recurso interposto.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 10 (dez) dias, devendo proceder ao seu imediato encaminhamento sempre que possível.
 - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.

- **Tarefa “Triagem Inicial - Apreciar Urgentes”**
 - Finalidade: realizar a triagem imediata dos processos que buscam o deferimento de medidas urgentes, fazendo a conclusão do feito ao Magistrado competente, o mais breve possível.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 24 (vinte e quatro) horas, devendo proceder a sua imediata análise e conclusão, tão logo possível, ao Juiz em exercício na Vara.
 - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.

- **Tarefa “Triagem Inicial” e variações, exceto “Apreciar Urgente”**
 - Finalidade: realizar exame inicial de processos para direcioná-los às caixas de “Análise do Conhecimento”, “Concluso ao Magistrado” ou “Dar Ciência às Partes” visando o seu prosseguimento.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 05 (cinco) dias, devendo proceder ao seu imediato encaminhamento sempre que possível.
 - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.

13.2.1. Agrupadores

No tocante aos agrupadores existentes no início do painel do usuário do Sistema PJe-JT, verificou-se que a Unidade utiliza a ferramenta como meio de controle das pendências existentes no Juízo, retratando, dessa forma, a realidade da movimentação processual.

13.2.2. Atas de Audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

13.2.3. Lançador de Movimentos

Finalizando os trabalhos sobre os processos eletrônicos, o Diretor de Secretaria foi indagado sobre a utilização do lançador de movimentos no Sistema PJe-JT, sendo, na ocasião, informado que, atualmente, os servidores da Vara correccionada o tem utilizado regularmente, à vista das atividades desenvolvidas na Unidade.

Nesse contexto, foi ressaltada a importância de ser empregado pela Unidade o lançador de movimentos acima mencionado, pois, do contrário, certamente se observarão ao longo do tempo inconsistências no Sistema e-Gestão decorrentes dessa omissão. Isto porque



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Muito embora a maior parte dos movimentos relativos ao processo eletrônico seja realizada de forma automática pelo próprio sistema, existem lançamentos específicos que necessitam ser obrigatoriamente registrados pelos servidores da Unidade na ficha processual, sob pena de ulterior constatação de erros pelo validador de remessas do Tribunal.

Assim sendo, deverá a Secretaria continuar empregando o lançador em comento, o qual abrange os seguintes movimentos:

- **Alterado o tipo de petição de "tipo de petição anterior" para "tipo de petição posterior"**
- **Baixado o incidente/recurso ("nome do incidente"/ "nome do recurso")**
- Certificada a concessão de efeito suspensivo a "nome do recurso" de "nome_da_parte"
- Convertida a execução provisória em definitiva
- Cumprida a diligência
- Desmembrado o feito
- Documento (Carta Precatória)
- **Juntado(a) o(a) "Carta Precatória"**
- Efetuado o pagamento de "objeto do pagamento" "motivo do pagamento" ("tipo de parcela" - "valor da parcela")
- Encerrada a execução em processo do rito "tipo de rito" e ente "tipo de ente"
- Iniciada a execução "tipo de execução"
- Iniciada a liquidação "tipo de liquidação"
- Leilão ou praça "situação do leilão ou praça" ("data, hora e local do leilão ou praça")
- Recebido(a) o(a) "tipo de documento" do(a) "remetente" "motivo do recebimento"
- Remetidos os autos para "destino" "motivo_da_remissa"
- Determinada a requisição de autos ou mandado
- Reunião a Processo
- Reunido ao processo "número do processo"

Os movimentos colocados em negrito merecem especial atenção, pois, se omitidos, causarão, inclusive, distorções severas nos dados estatísticos da Unidade.

13.2.4. Outros processos analisados (escolhidos aleatoriamente)

14. DOS PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS)

14.1. Cumprimento de Mandados Judiciais

MARCIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	2017			2018		
	PJe-JT	SAPT1	Total	PJe-JT	SAPT1	Total
Média em dias para devolução do mandado	2 dias	3,14 dias	2,61	1 dia	0,25 dia	1 dia
Mandados recebidos por distribuição	2150	18	2168	1837	5	1842
Mandados recebidos por redistribuição	19	-	19	10	-	10
Mandados encerrados	2148	14	2162	1832	4	1836



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cumpridos com finalidade atingida	1921	11	1932	1622	4	1626
Cumpridos com finalidade não atingida	145	3	148	116	-	116
Mandados encerrados com prazo vencido	12	-	12	7	-	7
Mandados encerrados dentro do prazo	2136	-	2136	1825	-	1825

RODRIGO BRAGA CORREIA	2017			2018		
	PJe-JT	SAPT1	Total	PJe-JT	SAPT1	Total
Média em dias para devolução do mandado	4 dias	12,92 dias	4,05 dias	3 dias	9 dias	3,04 dias
Mandados recebidos por distribuição	2224	13	2237	1846	3	1849
Mandados recebidos por redistribuição	21	-	21	3	-	3
Mandados encerrados	2220	13	2233	1816	3	1819
Cumpridos com finalidade atingida	2018	11	2029	1682	3	1685
Cumpridos com finalidade não atingida	117	2	119	96	-	96
Mandados encerrados com prazo vencido	49	-	49	36	-	36
Mandados encerrados dentro do prazo	2171	-	2171	1780	-	1780

À vista dos prazos médios coletados, observa-se que, em 2018, está sendo obedecido pela Unidade o disposto no art. 177 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que estabelece que os mandados Judiciais devem ser cumpridos e devolvidos no prazo máximo de 09 (nove) dias, contados da data da distribuição.

14.2. Audiências

Os prazos médios para realização de audiências foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	2016	2017	Até agosto/2018
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência, na Fase de Conhecimento	149.6	232.39	297.72
Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Instrução Processual na Fase de Conhecimento	144.44	198.03	355.02

35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14.3. Julgamentos

O prazo médio entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	2016	2017	Até agosto/2018
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença na Fase de Conhecimento	148.08	214.54	361.59
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	16.16	53.55	27.64

Fonte: Sistema e-Gestão

Em relação aos prazos médios entre a conclusão do processo à prolação de sentença por magistrado, restaram apurados os dados abaixo:

MAGISTRADO	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA	
	2016	2017
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	86,78	55,75
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	3,35	19,61
ELBIA LIDICE SPENSER DOWSLEY	7	112
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	2,57	-
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	44	-
LUCAS SILVA DE CASTRO	4,63	-
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	-	12,03
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	-	39,79
SERGEI BECKER	15,66	76,1
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL	24,25	-
THEANNA DE ALENCAR BORGES	36,33	71
TOTAL	16,16	53,55

Fonte: Sistema e-Gestão

14.4. Liquidação

DESCRIÇÃO	2016	2017	Até agosto/2018
Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Liquidação - Rito Sumaríssimo	836.34	608.8	732.55
Do Início ao Encerramento da Liquidação - Rito Sumaríssimo	321.11	141.25	163.79

Fonte: Sistema e-Gestão

14.5. Execução

DESCRIÇÃO	2016	2017	Até
-----------	------	------	-----

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

			agosto/2018
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	1425.64	1004.45	861.67

Fonte: Sistema e-Gestão

14.6. Arquivamento

DESCRIÇÃO	2016	2017	Até agosto/2018
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	602.99	631.95	666.21

Fonte: Sistema e-Gestão

15. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

15.1. DA INSPEÇÃO JUDICIAL

Foi realizada inspeção judicial na Unidade correccionada no período de 08 a 20/01/2018, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

16. DA GESTÃO DOCUMENTAL

16.1. Dos Autos Findos

Os autos de processos findos são devidamente organizados em caixas apropriadas, devidamente identificadas e armazenadas no arquivo definitivo.

16.2. Da digitalização dos processos físicos para o PJe-JT

Os procedimentos de digitalização e migração de processos físicos para o PJe-JT são disciplinados pelo do Ato Regulamentar do Gabinete da Presidência nº 04/2018 e efetuados com o uso da ferramenta CCLE-Módulo de Cadastro de Processos físicos nas fases de Conhecimento, Liquidação e Execução existente no PJe-JT.

A 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz digitalizou e migrou para o PJe-JT no ano de 2016, um total de 372 (trezentos e setenta e dois) processos, sendo 358 (trezentos e cinquenta e oito) na fase de execução e 14 (quatorze) na fase de liquidação.

Em 2018, no período de 14 a 25 de maio, a Vara digitalizou e migrou mais 191 (cento e noventa e um) processos, conforme Portaria GP nº 429/2018.

Por meio de relatório extraído do sistema SAPT1, só restam pendentes de digitalização cerca de 24 (vinte e quatro) processos físicos.

16.3. Das Pastas

A Vara do Trabalho não mantém pastas reservadas ao arquivamento das cópias físicas de alvarás, memorandos, ofícios, mandados, cartas precatórias, editais, atas de audiência e sentenças proferidas pelo Juízo em processos físicos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Vale registrar, também, em conformidade com o constatado *in loco*, que a Unidade não utiliza a tabela de temporalidade estabelecida por este Egrégio Regional.

17. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, o Diretor de Secretaria informou que: "Os equipamentos de informática estão em bom funcionamento, razoáveis para os trabalhos, contudo, sempre surgem problemas de hardware, o que implica a necessidade de alguém com conhecimento nessa área para realizar as correções que se impõem; já o mobiliário está em mau estado de conservação, além de serem ergonomicamente inadequados; quanto aos aparelhos de ar condicionado, estão em bom funcionamento".

18. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIO

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado- SIGI-JT(Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1; e-Public, e-Gestão).

O Diretor de Secretaria informou que a Unidade utiliza também as ferramentas tecnológicas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, JUCEMA, CCS e SERASA JUD e que não utiliza os sistemas CNID(Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens), INFOSEG, DOI(Declaração de Operações Imobiliárias), ARISP (Sistemas de Cartório), SIMBA, TRE.

19. DO SISTEMA e-Gestão

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada. Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até agosto/2018 se encontram aprovadas.

Necessário registrar, também, que a Unidade não apresenta erros nos relatórios dos itens de saldo e pendência (SAPT1) do Sistema e-Gestão.

20. IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão, no link <http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara Correccionada:

MESOINDICADORES POR RESULTADO							
Período de Referência: 01/01/2017 a 31/12/2017							
Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a Dez/2016 (2501 ou mais)							
TRT -> Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congest. (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST Resultado	Colocação
2ª VT Imperatriz	0,2500	0,2500	0,5500	0,2500	0,2500	0,3100	1º
1ª VT Imperatriz	0,7500	0,7500	0,4500	0,7500	0,7500	0,6900	2º

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO						
Período de Referência: 01/01/2017 a 31/12/2017						
Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a Dez/2016 (2501 ou mais)						
TRT -> Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
2ª VT Imperatriz	1º	1º	2º	1º	1º	1º
1ª VT Imperatriz	2º	2º	1º	2º	2º	2º

Os dados se referem à movimentação processual de jan/2014 a dez/2016 e o período de referência de 01/01/2017 a 31/12/2017, razão pela qual apresentam divergência em relação às informações constantes no item 6.4 desta ata.

MESOINDICADORES POR RESULTADO							
Período de Referência: 01/04/2017 a 31/03/2018							
Faixa de Casos Novos: Abril/2014 a Março/2017 (2501 ou mais)							
TRT -> Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congest. (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST Resultado	Colocação
2ª VT Imperatriz	0,2323	0,2500	0,550	0,2537	0,2500	0,3072	1º
1ª VT Imperatriz	0,7441	0,7500	0,4500	0,7612	0,7500	0,6911	2º

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO						
Período de Referência: 01/04/2017 a 31/03/2018						
Faixa de Casos Novos: Abril/2014 a Março/2017 (2501 ou mais)						
TRT -> Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
2ª VT Imperatriz	1º	1º	2º	1º	1º	1º
1ª VT Imperatriz	2º	2º	1º	2º	2º	2º

Os dados dos quadros 2 acima referem-se à movimentação processual de abril/2014 a março/2017 e o período de referência de 01/04/2017 a 31/03/2018, razão pela qual apresentam divergência em relação às informações constantes no item 6.4 desta ata.

MESOINDICADORES POR RESULTADO							
Período de Referência: 01/07/2017 a 30/06/2018							
Faixa de Casos Novos: Jul/14 a jun/2017 (2501 ou mais)							
TRT -> Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congest. (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST Resultado	Colocação



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	0,2)	0,2)	onamento (Peso 0,2) (Peso 0,2)				
2ª VT Imperatriz	0,4000	0,2500	0,6000	0,2629	0,2500	0,3526	1º
1ª VT Imperatriz	0,6000	0,7500	0,400	0,7886	0,7500	0,6577	2º

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO						
Período de Referência: 01/07/2017 a 30/06/2018						
Faixa de Casos Novos: Jul/2014 a Jun/2017 (2501 ou mais)						
TRT -> Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
2ª VT Imperatriz	1º	1º	2º	1º	1º	1º
1ª VT Imperatriz	2º	2º	1º	2º	2º	2º

Os dados dos quadros 2 acima referem-se à movimentação processual de jul/2014 a jun/2017 e o período de referência de 01/07/2017 a 30/06/2018, razão pela qual apresentam divergência em relação às informações constantes no item 6.4 desta ata.

21. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2017, até o mês de setembro de 2018, foram registradas 64 (sessenta e quatro) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.

22. DAS SUGESTÕES

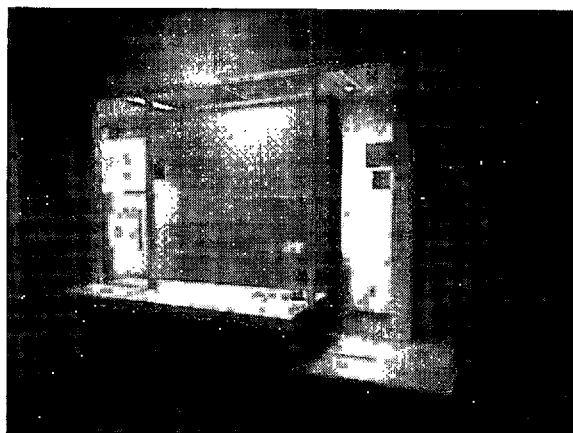
O Diretor de Secretaria apresentou a seguinte sugestão: "*Presença de um técnico de informática que possa prestar serviços presenciais na Vara do Trabalho*".

23. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Como já constatado em Correções anteriores, as instalações físicas da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz se mostram incompatíveis com os trabalhos aqui desenvolvidos, ante ao espaço reduzido para o desempenho das atividades diárias, conforme demonstram as fotografias abaixo, no entanto, em breve, a Unidade passará a funcionar em outro endereço.



Fachada



Balcão de Atendimento

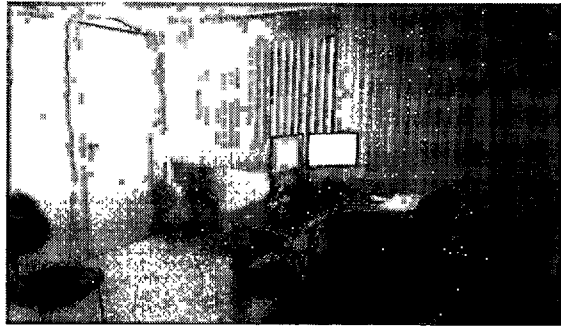
[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



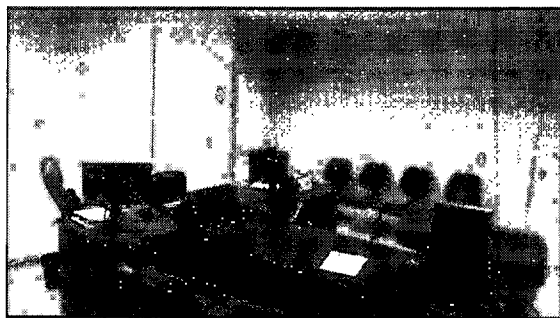
Gabinete do(a) Juiz(a) Titular



Gabinete do(a) Juiz(a) Substituto(a)



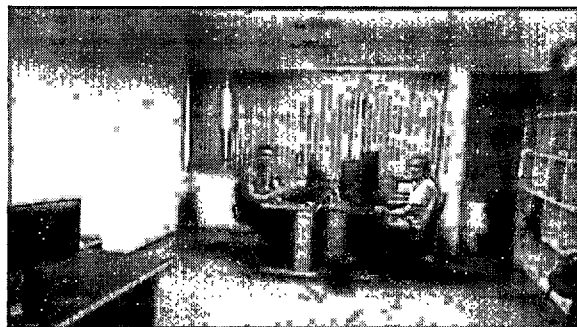
Gabinete do(a) Diretor(a)



Sala de Audiências



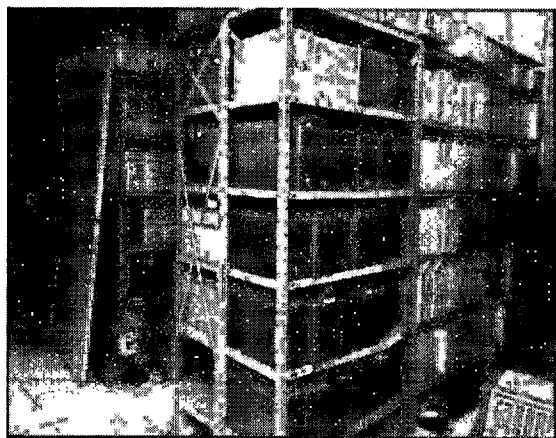
Secretaria



Secretaria



Sala de espera



Arquivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

24. DAS BOAS PRÁTICAS

Como boas práticas, o Diretor de Secretaria informou que: *"Unidade utiliza canecas de porcelana e impressão frente e verso como prática ambiental"*.

25. DAS VISITAS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu visitas durante os trabalhos correccionais.

26. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

- a) **Cumprimento das metas 2 e 6/2017 do CNJ e meta 13/2017 do TRT-16ª Região, inclusive foram priorizados os processos constantes nas metas 2 e 6/2016 do CNJ, atuais metas 2 e 6/2017 do CNJ;**
- b) **Redução da taxa de congestionamento na fase de execução, de 66,46% em 2016, para 62,41% em 2017, ocupando o 2º lugar entre as unidades que integram este Regional, cumprindo a meta 13/2017 do TRT-16ª Região;**
- c) **A ata de audiência relativa ao processo RT nº 0016262-91.2017 foi assinada;**
- d) **Cumprimento dos comandos emanados do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão;**
- e) **Não foram constatados erros de ordenação dos autos;**
- f) **As pendências e inconsistências do PJe e SAPT1, registradas na Correição do ano anterior, foram regularizadas.**

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

- a) **Não foram cumpridas as metas 1, 3, 5 e 7/2017 do CNJ, meta 5/2017 do CSJT e metas 10, 11 e 21/2017 do TRT-16ª Região;**
- b) **A taxa de congestionamento na fase de conhecimento teve uma discreta redução, de 79,14% em 2016 para 72,07% para 2017, no entanto permanece elevada, ocupando o 21º lugar entre as Unidades deste Regional, descumprindo a meta 10 do TRT-16ª Região;**
- c) **Não foram realizados deslocamentos itinerantes;**
- d) **Foi constatada a prática de incluir em processos na fase de execução em pauta, a pedido das partes, em que haja possibilidade de acordo, no entanto não há pauta específica de acordo, como determina o art.76, da Consolidação dos Provimentos;**
- e) **O índice de conciliação em 2017 (15,62%) encontra-se abaixo da meta do TRT de 37,69%;**



42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- f) Descumprimento dos arts. 55 e 64, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução;
- g) O prazo para realização da primeira audiência permanece elevado.

27. DAS RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor deixa as seguintes recomendações aos Excelentíssimos Juizes vinculados à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz:

- a) Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento- Implementem ações, com urgência, visando à redução da referida taxa, tendo em vista que a Unidade ocupa, atualmente, o 21º lugar entre as Unidades deste Regional, descumprindo a meta 10/12017 do TRT-16ª Região;
- b) Metas (2018)- Observem e acompanhem as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php>, haja vista o descumprimento das metas 1, 3, 5 e 7/2017 do CNJ, meta 5/2017 do CSJT e metas 10, 11 e 21/2017 do TRT-16ª Região;
- c) Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal- Verifiquem o comando inserto no referido dispositivo, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se, desse modo, a conclusão dos autos para julgamento *sine die* e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário;
- d) Art. 57, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal- Atentem, com precisão, para o citado dispositivo, quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- e) Pauta em execução- Estabeleçam, em consonância com o alinhado no Memorando Circular n.º 171/2015-SC, e ao art.76, "e", da Consolidação dos Provimentos, pauta regular e especial de conciliação para processos na fase de execução, devendo, ainda, determinar à Secretaria a realização de acompanhamento sistemático e regular de todos os processos que se encontram em fase de execução com possibilidade de acordo, com vistas à inclusão em pauta;
- f) Índice de Conciliação- Insistam na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, tendo em vista o percentual alcançado em 2017, abaixo do pretendido pelo Tribunal;



43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- g) Prazo médio para realização da 1ª audiência- Observem, quando da elaboração da pauta, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados no item 14.2 desta Ata, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis;
- h) Pendentes de Julgamento com prazo vencido 1: Adotem medidas visando ao julgamento dos processos pendentes com prazo vencido (item 10.3);
- i) Pendentes de Julgamento com prazo vencido 2: Em relação aos processos pendentes de julgamento, vinculados à magistrada Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima, que se enquadram no parágrafo único do Art. 23 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deve a referida magistrada apresentar, com a maior brevidade possível, plano de ação que viabilize o julgamento de todos os processos que se encontrem nessa situação;
- j) Relatórios- conclusos para julgamento- Façam o acompanhamento periódico dos processos pendentes de julgamento, utilizando-se, para tanto, os relatórios elaborados pela CTIC, disponíveis no seguinte caminho: *intranet->judicial->acesso-1ª instância-Pje-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD*);
- k) Despachos- Considerando a pendência de 970 (novecentos e setenta) processos aguardando despacho (item 10.2), o mais antigo datado em 7q8q2018, devem os magistrados adotar as medidas que entender adequadas para reduzir esse volume;
- l) Tramitação Preferencial- Continuem assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas idosas figuram como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 71 da Lei n.º 10.471/2003, ratificada pelo artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle.

28. DAS DETERMINAÇÕES

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina à Secretaria, na pessoa do Diretor, Glennyo Clay Santos Batalha, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento- Implemente, com urgência, ações visando à redução da referida taxa, tendo em vista que a Unidade ocupa, atualmente, o 21º lugar entre as Unidades deste Regional, descumprindo a meta 10/12017 do TRT-16ª Região;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- b) **Metas (2018)**- Observe e acompanhe as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php>, haja vista o descumprimento das metas 1, 3, 5 e 7/2017 do CNJ, meta 5/2017 do CSJT e metas 10, 11 e 21/2017 do TRT-16ª Região;
- c) **PJE (pendências 1)**- Atualize as pendências relacionadas no item 13.2 desta Ata, especificamente nas tarefas “ “Concluso ao Magistrado” e variações”, “Minutar Expediente da Secretaria”, “Preparar Comunicação” e “Preparar ato de comunicação”;
- d) **PJE (pendências 2)** - Elabore estratégia de ação, de modo a imprimir a celeridade necessária à realização dos atos processuais com atrasos em sua execução, citados no item 13.2 (PJe-JT), a exemplo dos seguintes:

Tarefas	Quantidade de Processos Pendentes	Data do Processo mais antigo	Processos mais antigos
Aguardando atualização de cálculo	29	12/06/2018	0017560-89.2015.5.16.0023
Minutar expediente da secretaria	27	13/06/2018	0017279-36.2015.5.16.0023
Minutar sentença - Exec	34	21/05/2018	0016471-94.2016.5.16.0023

- e) **Comitê Regional do Sistema e-Gestão**- Continue observando os comandos emanados do referido Comitê;
- f) **Art. 62, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal**- Verifique, com rigor, o cumprimento desse dispositivo, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, devendo o Chefe de Audiência e demais servidores ser orientados e cobrados nesse sentido;
- g) **Sistema e-Gestão**: Dê atenção especial aos relatórios de saldo e de pendências e aqueles a serem encontrados no link https://www.trt16.jus.br/site/conteudo/geral/arq_editais.php?idn=16777, bem como aos àqueles que interferem nas variáveis do Justiça em Número (<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>), especialmente os seguintes: 185/90185 (Cartas Precatórias pendentes de devolução); 377/90377 (Processos pendentes de baixa-fase conhecimento); 375/90375 (Processos baixados-fase de conhecimento); 383/90383 (Processos pendentes de baixa-fase de execução); 381/90381 (Processos baixados- fase de execução); 315/90315 (Processos suspensos- fase de conhecimento); 300 (Processos suspensos- fase de execução);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- h) **Tramitação Preferencial-** Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas idosas figuram como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 71 da Lei n.º 10.471/2003, ratificada pelo artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- i) **Ciência aos servidores-** Disponibilize a ata a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.

Deve a Vara do Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das determinações da presente ata.

29. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.
- Expedir Memorando à Diretoria Geral, dando-lhe ciência da sugestão apresentada no item 22.

30. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Américo Bedê Freire agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, fazendo-o em nome dos Excelentíssimos Senhores Juizes Nelson Robson Costa de Souza e Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima e do Ilustríssimo Diretor de Secretaria Glennyo Clay Santos Batalha. Ressalta os seguintes dados positivos da Vara: cumprimento das metas 2 e 6/2017 do CNJ e meta 13/2017 do TRT-16ª Região; 2ª melhor taxa de congestionamento na fase de execução entre todas das Varas da 16ª Região, mesmo com o grande volume de processos em tramitação; cumprimento dos comandos emanados do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão; valores pagos aos reclamantes em 2017 (R\$ 8.687.922,61) e até agosto/2018 (R\$ 3.082.842,75) e inexistência de atrasos consideráveis nos processos analisados.

À vista do cenário geral, por ocasião da semana correccional, o Desembargador Corregedor reconhece os bons resultados obtidos, sem olvidar que a Unidade conta com apenas 2(dois) magistrados lotado, e acredita que o comprometimento demonstrado pela Unidade no curso da correição certamente irá aprimorar a prestação jurisdicional, com atitudes pró-ativas, razão pela qual concitamos a todos que busquem o aperfeiçoamento constante de suas atividades, com o fim maior de dar efetividade à prestação jurisdicional. Cumprimentando a todos, encerramos este procedimento correccional, expressando nosso agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebidos na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

31. DO ENCERRAMENTO

Aos 11 dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Américo Bedê Freire, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Titular Nelson Robson Costa de Souza, por mim, e pelo Ilustríssimo Diretor de Secretaria Glennyo Clay Santos Batalha.

Des. Américo Bedê Freire

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Nelson Robson Costa de Souza

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz

Marcos Pires Costa

Secretário da Corregedoria Regional

Glennyo Clay Santos Batalha

Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz